

DECRETO Nº 4.930, de 07 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola de Karatê de Piraí, integra o projeto municipal "Um Salto com Energia";

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 895/2017 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.801,02 (três mil, oitocentos e um reais e dois centavos), em favor da empresa YAMA ARTES MARCIAIS PIRAÍ LTDA., situada na Rua Luiz Marinho Vidal, 29 - Centro - Piraí - RJ, CNPJ sob o nº 05.936.107/0001-60, para o custeio das despesas da Escola de Karatê de Piraí, na 35ª Copa Brasil de Karatê - Do Goju Ryu IKGA, a ser realizada na cidade de Osasco/SP, nos dias 15 e 16/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal